

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUNÓPOLIS**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores de Brunópolis/SC, no uso de minhas atribuições legais e considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a abertura do presente processo licitatório.

17 de fevereiro de 2026

Adelir Sebastião Fernandes
Presidente
Câmara Municipal